



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022
Processo: 2022/396967

4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como organização social de saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público do Marajó**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Dr. **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com endereço na Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato denominado Organização Social na área Saúde – OSS, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Segunda, item 2.1.18, e Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores de investimento ao Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), visando **aquisição de Uma unidade de Aparelho Completo de Videoendoscopia, composto por dois Videogastroscópios e dois Videocolonoscópios**, conforme anexo.

2.2. Deve a **CONTRATADA** observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a população usuária do SUS conforme perfil da unidade de saúde em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do



presente Termo Aditivo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** comprovar o cumprimento dos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros, conforme regulamento próprio de compras.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor de Investimento do Termo Aditivo é de **R\$ 628.915,84 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)** alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Breves, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

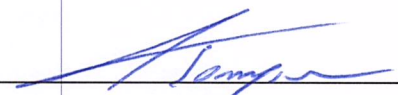
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 06 de outubro de 2023.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 05/10/2023 17:00:17 -03:00



José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Assinado eletronicamente por:
Cledes Aparecido da Silva
CPF: ***.243.658-**
Data: 05/10/2023 17:44:20 -03:00
CPF: _____


Testemunha 02:

Nome: Arthur Fernandes dos Santos
CPF: 021.224.812-00

ANEXO
RELAÇÃO DE BENS

EQUIPAMENTOS MÉDICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	APARELHO DE VIDEOENDOSCOPIA, com processadora de vídeo que forneça imagens de alta definição provenientes dos videoendoscópios da Série i10c, com sensor de imagem CMOS, acompanhado de: monitor grau médico de 27 modelo Radiance G2 HB (Multimodalidade de imagem). NDS (90X0541). Bios PENTAX; Carrinho para endoscopia com quatro prateleiras, mesa deslizante para teclado e rodízio com travas. Suporte para endoscópio em alumínio com encaixe em nylon Rodízios, montados na bandeja inferior, de 100mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano; Teste de vazamento: "Manômetro composto de relógio com demarcações diferenciadas por cores dos limites seguro e crítico de insuflação de ar no endoscópio. Manômetro e pêra construídos num único módulo e que possibilite fazer o teste de vazamentos sem a necessidade de imergir o endoscópio em líquidos.	01
02	VIDEOGASTROCÓPIO, tipo eletrônico com CCD colorido de 410.000 pixels, angulação de campo de visão de 140°, diâmetro externo do tubo de inserção de 9,3 mm, comprimento funcional mínimo de 1100 mm, Comprimento total: 1.400 mm, totalmente submersível, ângulos de deflexão: ponta distal, 210° cima, 90° baixo, 100°a direita / esquerda, compatível com central processadora de vídeo do item 01, acompanhado de escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações.	02
03	VIDEOCOLONOSCÓPIO, tipo eletrônico, flexível com CCD colorido, Canal de Instrumentação de 3,8mm, Angulação de Campo De Visão de 140°, compatível Com Videoprocessador indicado ao item 01, diâmetro de 12,8mm, comprimento de trabalho mínimo de 1690mm.	02

Matéria

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.

PROCESSO Nº 2022/396967

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Segunda, item 2.1.18, e Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores de investimento ao Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), visando aquisição de Uma unidade de Aparelho Completo de Videoendoscopia, composto por dois Videogastroscópios e dois Videocolonoscópios.

Data de Assinatura: 06/10/2023.

Valor: O Valor de Investimento do Termo Aditivo é de R\$ 628.915,84 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Breves, operacionalização da Gestão do Hospital; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0004-12

End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves – PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

PORTARIA Nº 1170 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2249065.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora TELMA LUCIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 86924/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional com atuação na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.03.2018 à 08.03.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.01.2024 à 27.03.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1174 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2207944.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº. 54185757/2, cargo de Médico Veterinário, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.11.2018 à 01.11.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 20/11/2023 à 18/01/2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1165 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2233513

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES, matrícula nº. 5135010/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Atenção à Saúde com atuação na Coordenação Estadual de Hiperdia, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.06.1990 a 14.06.1993.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.11.2023 a 12.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 156 DE 03 DE outubro DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2221035.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MÔNICA KARLA VOJTA MIRANDA, matrícula nº. 5719212/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 117/27.06.2023, publicada no DOE nº 35.463/07.07.2023, correspondente ao Triênio de 18.06.2020 a 17.06.2023, no período de 16.11.2023 a 15.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2152144.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA SELMA SOUZA ARAÚJO, matrícula nº. 5446767/2, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 29/21.06.2022, publicada no DOE nº 35.048/15.07.2022, correspondente ao Triênio de 11.07.2015 a 10.07.2018, no período de 16.11.2023 a 15.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1162 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2183105.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor CARLOS ANDRE DE SOUZA REIS, matrícula nº. 54196626/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 212/14.12.2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.519/18.12.2017, correspondente ao Triênio de 24.01.2011 a 23.01.2014, no período de 15.11.2023 a 14.12.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 995221

CONTRATO**CONTRATO Nº 59/2023 - PROCESSO Nº 2023/735369**

PARTES: SESPA E A EMPRESA HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. DO OBJETO: O presente contrato destina-se prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na descrição do objeto com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Bengui por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 838.000,00 (Oitocentos e trinta e oito mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor total
5	BOMBA DE SERINGA	200	R\$ 4.190,00	R\$ 838.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.

VIGÊNCIA: 06/10/23 a 05/10/24

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 995257

CONTRATO Nº 64/2023 - PROCESSO Nº 2023.735326

PARTES: SESPA E A EMPRESA RTM EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS EIRELI. DO OBJETO: O presente contrato destina-se prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Bengui por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.899.450,00, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Máquina de secar roupa	50	R\$ 37.989,00	R\$ 1.899.450,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.

VIGÊNCIA: 06/10/23 a 05/10/24

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 995265

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.**

PROCESSO Nº 2022/396967

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Segunda, item 2.1.18, e Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores de investimento ao Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), visando aquisição de Uma unidade de Aparelho Completo de Videoendoscopia, composto

por dois Videogastroscópios e dois Videocolonoscópios.
Data de Assinatura: 06/10/2023.
Valor: O Valor de Investimento do Termo Aditivo é de R\$ 628.915,84 (seiscientos e vinte e oito mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Breves, operacionalização da Gestão do Hospital; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.
Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0004-12
End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 995320

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.

PROCESSO Nº 2023/426977
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ
Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subitens 4.1 e 4.3, e Quinta, subitem 5.6, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, em virtude de déficit orçamentário sobre a folha de pagamentos, serviços médicos, serviços contínuos de terceiros, materiais e medicamentos, gêneros alimentícios, dietas enterais e parenterais, laboratório, materiais de higiene e limpeza e energia elétrica do Hospital Regional Público do Marajó, conforme documentação, planilhas, cálculos e manifestação técnica, anexados nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2023/426977.
Para composição do valor de custeio, haverá um aumento mensal de R\$ 664.174,71 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), passando de R\$ 4.346.303,00 para R\$ 5.010.477,71 (cinco milhões dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.
Data de Assinatura: 05/10/2023.
Valor: O Valor de Custeio Mensal do Contrato receberá um aumento de R\$ 664.174,71 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49
Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0004-12
End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 995352

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/SESPA/2023

PROCESSO Nº: 2023/2212609
OBJETO: pagamento de 02 (duas) inscrições para participação dos Procuradores do Estado no "49º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal" que ocorrerá no período de 06 a 09/11/2023, no formato presencial na cidade de Florianópolis/SC.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO:
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ Nº: 80.151.129/0001-30.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SÚMULAS Nº 39 E 252 DO TCU.
VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8887.
ELEMENTO DE DESPESA: 339039.
FONTE: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03/01.500.0000.01
Belém (PA), 04 de outubro de 2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.
Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém (PA), 04 de outubro de 2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 995302

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/SESPA/2023

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 051/SESPA/2023, no valor total de R\$ 2.399.550,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos Equipamentos Médico-hospitalares, com a finalidade de renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA.
EMPRESA VENCEDORA:
DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 56.014.475/0001-91, foi a vencedora do item 01 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 2.399.550,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).
Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 051/SESPA/2023: R\$ 2.399.550,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).
Belém (PA), 05 de outubro de 2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 995202

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Terceira e Quarta, bem como a Décima Primeira do Termo de Convênio nº 04/2022, bem como do art. 65, art.57, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 3.302/2023.
OBJETO: Aditivo de aumento de valor da contrapartida
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Altamira
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 995375

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA

N.º 1.104 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/ 03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de NOVEMBRO/2023.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5146704/1	ADALTO OLIVEIRA VERA CRUZ	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57190361/1	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 20/11/2023
98914/1	ADEMAR DA SILVA GOMES	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
55208371/1	ADILKA CALINE GOMES CAVALCANTI CANDIDO	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
5879256/3	ADILSON DE SOUZA	2022/2023	27/11/2023 a 16/12/2023
5960448/1	ADILSON MORAES BORGES	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
57205085/1	ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55208667/1	ADRIANA REIS DE OLIVEIRA SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57220667/4	ADRIANA SOUSA TAPAJOS	2021/2022	20/11/2023 a 04/12/2023
54182564/3	ADRIANO DE JESUS DIAS COHEN	2020/2021	16/11/2023 a 30/11/2023
54194489/1	AFONSO NAZARENO DUTRA AGRASSAR	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54190773/1	ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57191249/1	ALDA CELIA LOURINHO DE ABREU	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57205666/1	ALESSANDRA DE NAZARE CARDOSO PEREIRA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57194918/1	ALEX NICOLELLA	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
54189306/1	ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55207951/1	ALLAN PATRICK AQUINO SILVA	2022/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
57193866/2	ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57206334/1	ALZENIRA DINIZ MONTEIRO FERREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57197864/1	AMADEU JOSE BAHIA DE REZENDE	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5966055/1	AMANDA CORREA PIRES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54196536/1	ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
115720/3	ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
57190922/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
55589962/1	ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
83003/1	ANA GORETTY GUEDES FEIO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
54191610/1	ANA JULIA DE BARROS MOURA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
57207994/1	ANA KELE BARBOSA PINHEIRO	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
5150116/1	ANA LUCIA VIANA COELHO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54195626/1	ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54195626/2	ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5099617/1	ANA MARIA ESTUMANO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5861705/3	ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54190964/1	ANA PAULA MACIEL FORO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57190971/1	ANA PAULA MELO FERREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
590895/1	ANA PAULA RODRIGUES DA POSSA MENDES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023